

PARECER Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 581/05.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus indicarem na carroceria dos veículos a data de fabricação dos mesmos.

Quanto ao mérito, a proposta merece prosperar, eis que de inegável interesse público, razão pela qual a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor eis que se despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"**